

Moção pela garantia dos direitos assegurados aos Povos Indígenas, Comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais

Neste governo interino decorrente do processo de impeachment da Presidenta da República, constata-se a intensificação de projetos políticos contrários ao Estado democrático de Direito, que vulnerabilizam ainda mais grupos sociais historicamente excluídos, como os povos indígenas, as comunidades dos quilombos, os povos e comunidades tradicionais, com ameaça dos seus direitos mais fundamentais – territoriais, sociais, culturais. Tais direitos são assegurados por tratados internacionais de que o Brasil é parte, como a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, a Convenção da Diversidade Cultural, a Convenção da Diversidade Biológica, a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos Povos Indígenas, a Declaração Americana dos Direitos dos Povos Indígenas, a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as formas de Discriminação Racial, e todo o sistema de Proteção aos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas, dispositivos da Constituição Federal de 1988 (artigos 68, 215, 216, 231, dentre outros) e infraconstitucionais, como o Decreto 6.040 de 7 de fevereiro de 2007. Neste contexto, REIVINDICAMOS o imediato cumprimento dessas garantias legais que promovem e asseguram a manutenção de modos tradicionais de criar, fazer e viver.

Destinatários: Procuradoria Geral da República, 6ª e 4ª Câmaras de Coordenação e Revisão da PGR, Procuradorias da República nos estados, Defensoria Pública da União, Defensorias Públicas da União nos estados, Ministérios Públicos Estaduais, Conselho Nacional de Justiça, OAB, Comissões de Direitos Humanos, para Eliminação da Discriminação Racial, e para o Desenvolvimento Sustentável da ONU, OIT, Casa Civil da Presidência da República e todos os órgãos da administração pública federal, CNPI, CNPCT, CONAQ.

Aprovada pela Assembleia Geral Ordinária da Associação Brasileira de Antropologia, realizada durante a 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, no dia 6/08/2016.